



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1314/2021

Postergar o pagamento do IPTU para imóveis que abrigam atividades empresariais (moratória)

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de realizar estudos com o objetivo de postergar, em 6 meses, os vencimentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial) dos imóveis empresariais.

O presente pedido se faz necessário, pois consta como instrumento do Código Tributário Nacional, no artigo 151, inciso I, que se destina em situação de calamidade, diminuindo os prejuízos dos comerciantes durante a pandemia da Covid-19.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de março de 2021.

RAFAEL DE ANGELI